



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.132, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES CONFORME DECRETO P Nº
9.899/2022 e Nº9.884/2022, PARA
EXERCEREM FUNÇÕES “PRO BONO” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação de servidores, ocupante dos cargos da Guarda Civil Municipal, para funções de SUBCOMANDANTE, INSPETOR OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA E INSPETORA ADMINISTRATIVA dos GCOMM, relacionado abaixo, conforme Decreto P nº 9.899/2022, de 15 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	FUNÇÃO
107638	Leia Alves Mendes	INSPETORA ADMINISTRATIVA
107654	Thiago da Silva Paz	SUBCOMANDANTE
107631	Miqueias de Melo	INSPETOR OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal